

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: Ilrlo40o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/08/2012 Moção de pesar nº 1389/2012 Protocolo nº 3480/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso **PAULO ZAVIASKY**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19/08/2012, na cidade de Cuiabá, vítima de Câncer de Estômago".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Agosto de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do jornalista Paulo Zaviasky. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Também advogado, Paulo era articulista e gostava de discutir e analisar assuntos ligados à política, economia, Copa do Mundo de 2014 e também sobre a corrupção em Mato Grosso, para tanto, mantinha um blog onde publicava diversos artigos sobre os mais variados temas. Seus textos eram publicados em diversos veículos da imprensa mato-grossense.

Paulo Zaviasky era um dos mais renomados e polêmicos jornalistas. Durante anos, ele escreveu artigos no jornal Diário de Cuiabá e, ultimamente, era colaborador, na página de Opinião do site MidiaNews, na qual escrevia aos sábados.

Zaviasky começou sua carreira como jornalista e radialista, funções que conseguiu conciliar com a de servidor do Banco do Brasil, do qual era aposentado.

Foi o fundador dos sindicatos dos jornalistas e radialistas profissionais de Mato Grosso. Pioneiro implantador da televisão em Cuiabá em 1968/1969 (TV Centro América) e TV Brasil Oeste/Band (1979) e também do telejornalismo. Membro da “Turma Professor Ferreira Mendes”, 1968, da Faculdade Federal de Direito de Cuiabá e da histórica equipe que lutou e conquistou o direito supremo da instalação da Universidade Federal de Mato Grosso.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 489, Araés, Cuiabá – MT, CEP: 78005-100.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual